



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Às nove horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Carmen Luciane Andreola Cabral (Presidente), Gabriel Eduardo Rodrigues e Pedro Ricardo Santos, para abertura do processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de fechamento em alvenaria de barracão na Escola Municipal Presidente Costa e Silva, localidade de Assungui, Município de Fernandes Pinheiro, pelo critério de Menor Preço Global. Verificando-se que apresentaram os envelopes de Documentação e Proposta de Preço, os seguintes participantes:

Empresa	ME/EPP	Representante
CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA	EPP	Sem Representante
CALIXTO CONSTRUTORA LTDA	ME	Sem Representante
F KUCHNIR LTDA	ME	Marlon Darlan Moraes
GOP ENGENHARIA LTDA EPP	EPP	Leandro Schanoski
DIMENSAO 3A ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA	ME	Anselmo Beraldo
NOVA ERA CONSTRUTORA LTDA	ME	Jéssica Elaine Custódio

Inicialmente foram rubricados os envelopes de Proposta de Preços e foram abertos os envelopes de Documentação das empresas participantes.

Após conferência dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa CALIXTO CONSTRUTORA LTDA, não atendeu o item “a.3.1) Apresentação de certidão de regularidade perante o CRC ou documento equivalente”, sendo assim a empresa fica inabilitada do presente certame. Já a empresa NOVA ERA CONSTRUTORA LTDA não atendeu o seguinte item do edital “a.4) Nos casos de empresa recém constituída, deverá apresentar cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante” apresentando somente uma declaração do Contador da empresa, assim a mesma fica inabilitada do certame. Quanto a empresa GOP ENGENHARIA LTDA EPP apresentou a certidão de regularidade perante o CRC do contador da empresa com prazo vencido, porém em consulta pela comissão dos dados apresentados pelo contador, com o número atual do CRC no seguinte endereço <<https://scfweb.crcpr.org.br/spw/ConsultaCadastral/EmitirExterna.aspx>>, verificando assim a sua regularidade. Sendo assim ficam as empresas habilitadas e inabilitadas conforme abaixo:

CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA - Habilitada

CALIXTO CONSTRUTORA LTDA - Inabilitada

F KUCHNIR LTDA - Habilitada

GOP ENGENHARIA LTDA EPP - Habilitada

DIMENSAO 3A ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN LTDA - Habilitada

NOVA ERA CONSTRUTORA LTDA - Inabilitada

Como as empresa inabilitadas não apresentaram o termo de renúncia quanto a habilitação, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, para apresentar os recursos quanto às inabilitações e de igual período para contra razões, finalizando em quatro de dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023) e posteriormente análise o departamento jurídico e decisão final da comissão de licitações a nova data para abertura dos envelopes de preços será publicada em diário oficial, mural próprio da prefeitura e portal da transparência e envio formal via e-mail aos

Luciane
[Signature]

[Signature]

Página 1 de 2

[Signature]



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

interessados que quiserem participar da sessão. Não havendo mais nada tratar eu Pedro Ricardo Santos (Pedro), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Carmen Luciane Andreola Cabral (Carmen), Gabriel Eduardo Rodrigues (Gabriel E. Rodrigues) e demais participantes que assim o quiserem

Angela Berdini; Milton B. Moraes
Osvaldo Schuch; Jureia Elaine Custódio,